Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível 0010233-94.2022.5.15.0017

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/02/2022
Valor da causa: R$ 0,01

Partes:
AUTOR: LEILA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
RÉU: ADIVALDO APARECIDO NEVES
ADVOGADO: RUBENS ANTONIO ALBERTONI RIBEIRO
TERCEIRO INTERESSADO: JOSE EDUARDO AUGUSTO
TERCEIRO INTERESSADO: ELISABETH GARCIA MEDINA AUGUSTO
TERCEIRO INTERESSADO: SOLANGE AUGUSTO NEVES
TERCEIRO INTERESSADO: LAURA ZANFORLIN AUGUSTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010233-94.2022.5.15.0017
AUTOR: LEILA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
RÉU: ADIVALDO APARECIDO NEVES

ID do mandado: {VAL $idMandado}
Destinatário: {VAL $nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos Vinte e Quatro (24) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois mil e Vinte e Dois (2022), eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado PJe, expedido em favor de **LEILA AUXILIADORA DE OLIVEIRA - Exequente** contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES - Executado,** para pagamento da importância de R$ 31.685,86, atualizada até 01.12.2019, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem adiante descrito localizado no seguinte endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, n. 268 e 274, Vila Maceno, em São José do Rio Preto. SP.

O prédio comercial e residencial de dois pavimentos, com frente para a Avenida Dr. Fernando Costa, n. 268 e 274, e seu respectivo terreno, situado na Vila Maceno, em São José do Rio Preto, descrito na matrícula 12.196, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, tudo para garantia da dívida referida no mandado.

Observação: Penhora de 50% da nua propriedade.

Avaliação total do imóvel: R$ 1.180.000,00.

Avaliação da parte ideal penhorada: R$ 590.000,00.

PJe Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:19 - 3b2f824

Para constar, lavrei o presente **AUTO DE AVALIAÇÃO**.

Dou fé.

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, que em cumprimento ao r. mandado PJe, no dia 05.05.2022, procedi à penhora determinada de 50% da nua propriedade do imóvel descrito na matrícula 12.196, do 2º CRI local, conforme Certidão de Penhora e Matrícula atualizada, em anexo. Certifico mais, que nesta data, às 9:44 horas, me dirigi à Avenida Dr. Fernando Costa, n. 268 e 274, Vila Maceno, nesta cidade e, sendo aí, constatei que atualmente o imóvel identificado pelo n. 268, encontra-se locado à empresa "Lumina Materiais Elétricos e Hidráulicos", onde fui atendido pelo Sr. Adeilson Oliveira Ferreira – Gerente e, o imóvel identificado pelo n. 274, encontrava-se fechado, sendo que o morador atual – locatário, não tem horário previsto para retorno, constatando as condições do bem. Certifico mais, que nesta, às 10:36 horas, me dirigi ao Parque Residencial Damha I e, sendo aí, fui atendido pelo Sr. Gilberto Egydio – Portaria, obtendo informações de que a Sra. **Elizabeth Garcia Medina Augusto** não mais reside no local – Rua Dr. Ulisses da Silveira Guimarães, n. 103. Certifico mais, que nesta data, às 11:24 horas, me dirigi à Avenida Feliciano Salles Cunha, n. 2241, nesta cidade e, sendo aí, constatei que atualmente encontra-se estabelecida no local a empresa ""Solorrico Agro Ciência", e que o destinatário e a Sra. **Solange Augusto Neves**, não mais são domiciliados no endereço. Certifico mais, que em contato telefônico com o Departamento Jurídico do destinatário, fui atendido pelo Dr. Carlos Eduardo de Fáveri – Advogado, o qual informou que o mesmo não mais reside nesta cidade, e que seu endereço atual é **Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n. 1500, 3º andar, Brooklin Novo, em São Paulo**. Certifico mais, que nesta data, às 11:47 horas, me dirigi ao **Condomínio Residencial Quinta do Golfe, nesta cidade e, sendo aí, na Quadra 21/Lote 05 (endereço atual),** fui atendido pela Sra. Marlene Aparecida Coimbra – Doméstica na Residência do Sr. **José Eduardo Augusto** e Sra. **Elizabeth Garcia Medina Augusto**, obtendo informações de que os mesmos encontravam-se em viagem, sem data prevista para retorno. Certifico mais, que o **imóvel descrito na matrícula 22.291, do 1º CRI local, é diverso do indicado e as partes são estranhas ao processo.** Certifico mais, que solicitei a **matrícula 22.921, do 1º CRI local – (Matrícula correta),** constatando que **o bem foi adjudicado em 12.04.2021 – Processo n. 1000329-72.2018.5.02.0037, em trâmite pela E. 37ª. Vara do Trabalho de São Paulo – (R.063)**. Certifico mais, que após pesquisa de mercado, procedi à avaliação do bem penhorado, conforme Auto acima, deixando de intimar o Sr. **ADIVALDO**

PJe Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:19 - 3b2f824

APARECIDO NEVES, a Sra. **Solange Augusto Neves**, o Sr. **José Eduardo Augusto** e a Sra. **Elizabeth Garcia Medina Augusto**, pelas razões acima, devolvendo o presente e aguardando novas determinações. SJRio Preto, 24 de maio de 2022. (3af)

SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 25 de maio de 2022.

NELSON CRIVELIN JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:19 - 3b2f824
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22052516552778600000177341147?instancia=1
Número do processo: 0010233-94.2022.5.15.0017
Número do documento: 22052516552778600000177341147

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15° REGIÃO

Comarca: SAO JOSE DO RIO PRETO

Foro: SAO JOSE DO RIO PRETO

Vara: 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Escrivão/Diretor: CLAUDIA HELENA MINCHIO ALVES

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 0010233-94.2022.5.15.0017

Exequente(s)

LEILA AUXILIADORA DE OLIVEIRA

CPF: 004.692.006-42

Executado(a, os, as)

ADIVALDO APARECIDO NEVES

CPF: 928.671.548-04

Terceiro(s)

Valor da dívida: R$ 31.685,86

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000414600

Endereço do imóvel: Avenida Fernando Costa, n. 268 e 274. (Penhora da Nua Propriedade)

Bairro: Vila Maceno

PJe Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - 39075e1

Município: São José do Rio Preto

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 12196pdf

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 5/5/2022

Percentual penhorado (%): 50,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: ADIVALDO APARECIDO NEVES

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: ADIVALDO APARECIDO NEVES

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 19/2/2019

Folhas: Id. 008cdfe

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 05/05/2022 17:37:25

Emitido por: NELSON CRIVELIN JUNIOR

Cargo:

PJe Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - 39075e1

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site http://novo.oficioeletronico.com.br, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - 39075e1
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22052516580534700000177341956?instancia=1
Número do processo: 0010233-94.2022.5.15.0017
Número do documento: 22052516580534700000177341956

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São José do Rio Preto
Oficial
LUIZ DA SILVEIRA PENNA

MATRICULA 12196 | FICHA 1

07 de agosto de 19 79

IMOVEL:- O predio comercial e residencial, de dois pavimentos, com frente para a avenida Fernando Costa, sob nºs. 268 e 274 e seu respectivo terreno com frente para a avenida Fernando Costa, onde mede 12,00 metros; de um lado por uma linha quebrada de tres dimensões, que a partir da rua meda 44,00 metros até um ponto, ai vire a direita e mede 1,00 metros até outro ponto, onde vira novamente a esquerda e mede 10,00 metros; de outro lado mede 54,00 metros e finalmente nos fundos mede 11,00 metros, com a área total de 638,00 metros quadrados, dividindo-se na frente com a citada avenida Fernando Costa, Silvio Pileni, Domingos Del Campo e outros; de outro lado divide-se com Joaquim Coutinho e com o lote 19 e nos fundos com Laura Ramos da Silva.-

REGISTRO ANTERIOR:- R1/6863 e R1/9981, do 2º registro.

PROPRIETÁRIO:- IDALINO AUGUSTO, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado neste cidade, a avenida Fernando Costa, 268 (cic 011840678-72 - rg 4377278), casado no regime de comunhão de bens com LAURA ZANFORLIN AUGUSTO.-

O Oficial substituto (Mauro Spínola Castro)

Av.1/12196, em 28 de abril de 1988.-
Procede-se a presente averbação, "ex-officio", para ficar constando que o imóvel acima matriculado, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 0302590000-01.-

O Escrevente Autorizado (Celso da Silva Mazucchi)

R.2/12196, em 28 de abril de 1988.-
Procede-se ao presente registro, para ficar constando que por escritura de doação, lavrada no 3º cartório local, livro 385, fls. 133vº, em 21 de agosto de 1987, IDALINO AUGUSTO (RG=4.377.278-SSP-SP, CIC=011.840.678-72), do comercio e sua mulher LAURA ZANFORLIN AUGUSTO (RG=9.707.410-SSP-SP), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Fernando Costa, nº 268; doaram o imovel constante desta matricula, ao qual foi atribuido o valor de Cz$.80.000,00 à seus filhos JOSÉ EDUARDO AUGUSTO (RG=8.526.587-SSP-SP, CIC=048.229.808-12), engenheiro civil e sua mulher ELISABETH GARCIA MEDINA AUGUSTO (RG=11.585.370-SSP-SP, CIC=018.720.898-01), do comercio casados sob o regime de comunhão de bens, na vigencia da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6333 no 1º Cartório de Registro de Imóveis local; a SOLANGE AUGUSTO NEVES (RG=9.426.893-SSP-SP), assistente social, e seu marido ADIVALDO APARECIDO DAS NEVES (RG=6.548.896-SSP-SP), engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigencia da lei 6.515/77, (CIC=928.671.548-04), todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Fernando Costa, nº 268.-

O Escrevente Autorizado (Celso da Silva Mazucchi)

R.3/12196, em 28 de abril de 1988.-
Procede-se ao presente registro, para ficar constando que por escritura pública, lavrada no 3º cartório local, livro 385, fls. 133vº., em 21 de agosto de 1987, em virtude da doação constante no R.2/12196 os doado-

(continua no verso)

PJe Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:19 - a78ee1b

(continuação do anverso)

res IDALINO AUGUSTO e sua mulher LAURA ZANFORLIN AUGUSTO (acima qualificados), reservaram para si o usufruto vitalício sobre o imóvel constante desta matrícula, o qual passará integralmente ao doador sobrevivente no caso de falecimento de qualquer um deles, a cujo usufruto foi atribuído o valor de Cz$.26.666,66.-
O Escrevente Autorizado ..... (Celso da Silva Mazuconi)

Av.4/12196, em 26 de abril de 1988.-
Procede-se a presente averbação, para ficar constando que por escritura pública, lavrada no 3º cartório local, livro 385, fls. 133vº., em 21 de agosto de 1987, IDALINO AUGUSTO e sua mulher LAURA ZANFORLIN AUGUSTO (acima qualificados), impuseram sobre o imóvel constante desta matrícula, as cláusulas de inalienabilidade e de impenhorabilidade, que prevalecerão enquanto viver qualquer um deles doadores, que só poderão ser revogadas quando o sobrevivo achar conveniente.-
O Escrevente Autorizado ——— (Celso da Silva Mazuconi)

Av.5/12.196, em 18 de novembro de 2003.- **(Prot.169.967)**
A requerimento do interessado, assinado nesta cidade, em 07 de novembro de 2003, procedo a presente averbação para ficar constando o **falecimento do usufrutuário**, **IDALINO AUGUSTO**, ocorrido em 29 de janeiro de 2003, conforme consta da certidão do óbito nº 2279, livro C-8, fls 129, expedida em 04 de fevereiro de 2003, pelo Oficial de Registro Civil do 3.º Subdistrito desta cidade e comarca.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.6/12.196, em 23 de setembro de 2016.
Procedo esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, para constar que a **doação objeto do R.2/12.196, foi efetuada para os filhos, nora e genro dos doadores** e não como constou.

O OFICIAL **(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Av.7/12.196, em 12 de maio de 2017. **(Prot. 292.734 - 05 de maio de 2017)**
Pela Certidão expedida em 17 de abril de 2017, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 828 do CPC, para ficar constando que foi distribuída no dia 02/09/2016 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1049861-97.2016.8.26.0576, à 8ª Vara Cível desta comarca, em que são partes: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A**, CNPJ 03.506.307/0001-57 - exequente, e **IZAMAR BADY COMERCIAL E MERCANTIL LTDA**, CNPJ 01.603.040/0001-90, **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF

Continua na ficha 02

PJe Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:19 - a78ee1b

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP CNS n.º 11.250-8

MATRÍCULA	FICHA
12.196	02

12 de maio de 2017

928.671.548-04 - executados, cujo valor da causa é R$.247.151,36.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.8/12.196, em 14 de dezembro de 2017. **(Prot. 297.562 - 21 de novembro de 2017)**

Procedo esta averbação, à vista do comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201711.2013.00404473-IA-960 datado de 20 de novembro de 2.017 - processo nº 00016925920115030060, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região 1ª Vara do Trabalho da comarca Itabira-MG, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.9/12.196, em 26 de junho de 2018. **(Prot. 302.890 - 19 de junho de 2018)**

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 201806.1810.00533582-IA-309 datado de 18 de junho de 2018 - processo nº 00015327920125070030 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMELO LEMOS DE REZENDE)**

Av.10/12.196, em 14 de novembro de 2018. **(Prot. 306.789 - 07 de novembro de 2018)**

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 201811.0609.00644344-IA-309 datado de 06 de novembro de 2.018 - processo nº 00015056720105070030 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

::: (CONTINUA NO VERSO) :::

PJe Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:19 - a78ee1b

MATRÍCULA	FICHA
12.196	02 verso

Av.11/12.196, em 05 de dezembro de 2019. Selo digital.112508331031880905EJS1197 **(Prot. 318.809 - 28 de novembro de 2019)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 201911.2615.00992415-IA-710 datado de 26 de novembro de 2019 - processo nº 50312754320194025101 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional Federal da Segunda Região 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Av.12/12.196, em 19 de fevereiro de 2020. Selo digital.112508331032068488RP4VT20A **(Prot. 320.684 - 12 de fevereiro de 2020)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202002.1017.01060954-IA-040 datado de 10 de fevereiro de 2020 - processo nº 00101737920185030055 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Conselheiro Lafaiete/MG - Vara do Trabalho de Cons. Lafaiete, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, CPF.159.361.078-50.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.13/12.196, em 26 de maio de 2020. Selo digital 112508331032231177KYH720S **(Prot. 322.311 - 18 de maio de 2020)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202005.1512.01148225-IA-300 datado de 15 de maio de 2020 - processo nº 00022066920125080114 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas/PA, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.14/12.196, em 28 de julho de 2020. Selo digital.112508331032380ZK1FXZW20B **(Prot. 323.802 - 21 de julho de 2020)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202007.2013.01236516-IA-021 datado de 20 de julho de 2020 - processo nº 00002907320105020037 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **JOSÉ EDUARDO AUGUSTO**,

Continua na ficha 03

PJe Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:19 - a78ee1b

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP CNS n.º 11.250-8

MATRÍCULA	FICHA
12.196	03

28 de julho de 2020

CPF.048.229.808-12

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.15/12.196, em 01 de setembro de 2020. Selo digital.1125083310324739ORJPS420W **(Prot. 324.730 - 21 de agosto de 2020)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202008.1914.01280472-IA-690 datado de 19 de agosto de 2020 - processo nº 00111734320175030090 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Vara do Trabalho de Guanhães/MG, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04 e de **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, CPF.159.361.078-50.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.16/12.196, em 01 de setembro de 2020. Selo digital.1125083310324837J9M1V8201 **(Prot. 324.837 - 25 de agosto de 2020)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202008.2009.01281567-IA-200 datado de 20 de agosto de 2020 - processo nº 11042742820198260100 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Central – 10ª Ofício Cível, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **JOSÉ EDUARDO AUGUSTO**, CPF.048.229.808-12 e de **ELISABETH GARCIA MEDINA AUGUSTO**, CPF.018.720.898-01.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.17/12.196, em 10 de fevereiro de 2021. Selo digital.1125083310329675Q3LON321V **(Prot. 329.675 - 03 de fevereiro de 2021)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202102.0208.01472541-IA-021 datado de 02 de fevereiro de 2021 - processo nº 00005444020165070023 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, CPF.159.361.078-50.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

::: (CONTINUA NO VERSO) :::

PJe Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:19 - a78ee1b

MATRÍCULA	FICHA
12.196	03 verso

Av.18/12.196, em 09 de março de 2021. Selo digital.1125083310329462HNUNK121A **(Prot. 329.462 - 27 de janeiro de 2021)**
Pela Certidão expedida em 17 de dezembro de 2020, pela 19ª Vara Cível foro central da comarca de São Paulo, procedo a presente averbação nos termos do artigo 828 do C.P.C., para ficar constando que a ação de execução de título extrajudicial, distribuída em 01/04/2020 foi admitida pelo mencionado Juizo de Direito – processo nº 1028029-39.2020.8.26.0100, em que figura como exequente **BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90; e como executados **AUGUSTO COELHO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ sob nº 10.896.865/0001-31, **ELISABETH GARCIA MEDINA AUGUSTO**, CPF.018.720.898-01 e **JOSÉ EDUARDO AUGUSTO**, CPF.048.229.808-12; cujo valor da causa é R$.2.380.679,87. Ato efetuado de acordo com o requerimento do interessado, datado de 10 de fevereiro de 2021.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Av.19/12.196, em 12 de março de 2021. Selo digital.1125083310330557TR03HS21V **(Prot. 330.557 - 03 de março de 2021)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202102.2715.01507730-IA-550 datado de 27 de fevereiro de 2021 - processo nº 00001901220115020255 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Av.20/12.196, em 05 de abril de 2021. Selo digital.1125083310331113OGOXJI21W **(Prot. 331.113 - 23 de março de 2021)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202103.1711.01534217-IA-950 datado de 17 de março de 2021 - processo nº 10000824420185020085 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04 e de **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, CPF.159.361.078-50.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Av.21/12.196, em 10 de junho de 2021. Selo digital.1125083310333186989WU4W21G **(Prot. 333.186 - 31 de maio de 2021)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202105.2812.01651050-IA-770 datado de 28 de maio de 2021 - processo nº 00011452120125020251 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO**

Continua na ficha 04

PJe Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:19 - a78ee1b

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP CNS n.º 11.250-8

MATRÍCULA	FICHA
12.196	04

10 de junho de 2021

NEVES. CPF.928.671.548-04.

O ESCREVENTE AUTORIZADO (RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.22/12.196, em 10 de junho de 2021. Selo digital.1125083310333254418HK421D **(Prot. 333.254 - 01 de junho de 2021)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202105.3114.01654321-LA-590 datado de 31 de maio de 2021 - processo nº 00112491520165030054 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Vara do Trabalho de Congonhas/MG, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04 e de **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, CPF.159.361.078-50.

O ESCREVENTE AUTORIZADO (RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.23/12.196, em 04 de outubro de 2021. Selo digital.1125083310337762888CGR821E **(Prot. 337.762 - 24 de setembro de 2021)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202109.2312.01275691-LA-200 datado de 23 de setembro de 2021 - processo nº 00010067120155080130 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região 3ª Vara do Trabalho da comarca de Parauapebas/PA, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04.

O ESCREVENTE AUTORIZADO (RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.24/12.196, em 18 de outubro de 2021. Selo digital.1125083310338300SG2AUV21W **(Prot. 338.300 - 08 de outubro de 2021)**
Pela certidão datada de 08 de outubro de 2021, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - processo nº 0011909302019 protocolo de penhora online: PH000388310 – em que figura como exequente **MARCOS ROBERTO FERREIRA**, CPF.175.620.968-56; e como executado **JOSE EDUARDO AUGUSTO**, CPF.048.229.808-12; procedo a presente averbação para ficar constando que, **o imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R$.33.415,28 tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Jose Eduardo Augusto. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

O ESCREVENTE AUTORIZADO (ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

::: (Continua no verso) :::

PJe Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:19 - a78ee1b

MATRÍCULA	FICHA
12.196	04 verso

Av.25/12.196, em 20 de dezembro de 2021. Selo digital.1125083310340826KOE7EO216 **(Prot. 340.826 - 13 de dezembro de 2021)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202112.0915.01942947-IA-610 datado de 09 de dezembro de 2021 - processo nº 00104223320185030054 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho da comarca de Congonhas/MG, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, CPF.159.361.078-50.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Av.26/12.196, em 23 de fevereiro de 2022. Selo digital.1125083310342721YJW8UL22G **(Prot. 342.721 - 03 de fevereiro de 2022)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202202.0117.01991422-IA-460 datado de 01 de fevereiro de 2022 - processo nº 00005715420205100102 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **JOSÉ EDUARDO AUGUSTO**, CPF.048.229.808-12.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Av.27/12.196, em 11 de março de 2022. Selo digital.1125083310343152SPJD0822J **(Prot. 343.152 - 14 de fevereiro de 2022)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202202.1113.02007699-IA-170 datado de 11 de fevereiro de 2022 - processo nº 00011934220165080131 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região Parauapebas/PA - 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas/PA, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.546-04.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.28/12.196, em 18 de abril de 2022. Selo digital.1125083310344838SJVSTO229 **(Prot. 344.838 - 07 de abril de 2022)**
Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202204.0517.02088488-IA-140 datado de 05 de abril de 2022 - processo nº 10008761520185020037 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Gaepp, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **SOLANGE AUGUSTO**

Continua na ficha 05

PJe Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:19 - a78ee1b

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP CNS n.º 11.250-8

MATRÍCULA	FICHA
12.196	05

18 de abril de 2022

NEVES, CPF.159.361.078-50 e **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Av.29/12.196, em 02 de maio de 2022. Selo digital.1125083310345291DAOMPN220 **(Prot. 345.291 – 25 de abril de 2022)**

Pela **certidão** datada de 25 de abril de 2022, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda da Secretária da 5ª Vara do Trabalho de Cubatão/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - processo n.º 00001901220115020255 protocolo de penhora online: PH000412636 em que figura como exequente **EDESON DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF.348.955.488-48; e como executado **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04; procedo a presente averbação para ficar constando que **a nua propriedade do imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R$.50.000,00; tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Adivaldo Aparecido Neves. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Av.30/12.196, em 10 de maio de 2022. Selo digital.1125083310345609IFUCRK22M **(Prot. 345.609 - 03 de maio de 2022)**

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202204.2919.02121985-1A-160 datado de 29 de abril de 2022 - processo nº 00003336420125020255 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Av.31/12.196, em 13 de maio de 2022. Selo digital.1125083310345719599ZN5V22I **(Prot. 345.719 – 06 de maio de 2022)**

Pela certidão datada de 05 de maio de 2022, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda da 1ª Vara do Trabalho desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - processo nº 0010233-94.2022.5.15.0017 protocolo de penhora online: PH000414600 – em que figura como exequente **LEILA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, CPF.004.692.006-42, e como executado **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04; procedo a presente averbação para ficar constando que, **50% da nua propriedade do imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADA**, para a garantia da quantia de R$.31.685,86, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Adivaldo Aparecido Neves.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Continua no verso.

PJe Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:19 - a78ee1b

MATRÍCULA	FICHA
12.196	05 verso

Av.32/12.196, em 13 de maio de 2022. Selo digital:1123083310345720ZOSVXZ222 **(Prot. 345.720 - 06 de maio de 2022)**
Pela certidão datada de 05 de maio de 2022, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 1ª Vara do Trabalho desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - processo n.º 0010638-33.2022.5.15.0017 - protocolo de penhora online: PH000414602 - em que figura como exequente **EDESON DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF.348.955.488-48; e como executado **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04; procedo a presente averbação para ficar constando que **50% da nua propriedade do imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R$.52.147,88; tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Adivaldo Aparecido Neves.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:19 - a78ee1b
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22052516580581800000177341958?instancia=1
Número do processo: 0010233-94.2022.5.15.0017
Número do documento: 22052516580581800000177341958

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São José do Rio Preto
Oficial
JAIR BARBOSA

MATRÍCULA 22.921 FICHA 001

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 22 DE DEZEMBRO DE 1981.

IMÓVEL: Um terreno com frente para à Rua Las Vegas, constituido pelo lote 15, da quadra 03, medindo vinte metros de frente, igual dimensão nos fundos, por quarenta e quatro metros de cada lado, de frente aos fundos (20,00 x 44,00), encerrando uma área de 880,00 metros quadrados, situado no Condominio Debora Cristina, bairro desta cidade, distrito, municipio e comarca de São José do Rio Preto, confrontando-se pela frente com a citada Rua, de um lado com o lote 16, de outro lado com o lote 14 e pelos fundos com o lote 04, todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIA: MONÁ EMPREENDIMENTOS LTDA. com séde nesta cidade à Av. Bady Bassitt nº 3362, CGC/MF 48.315.362/0001-76, representada por Waldemar Haddad, brasileiro, casado, comerciante, residentes nesta cidade, CPF. 011.818.808-53 e RG. 970.901-SP. REGISTRO ANTERIOR: Matr. 6.414 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. O Esc.Hab.: (Eli Francisco Borelli). O Oficial:

R.001/22.921. Conforme Escritura lavrada nas Notas do 1º Tab. local, em 18 de dezembro de 1.981, no livro 300 fls. 143 a proprietária vendeu o imóvel constante desta matrícula pelo preço de Cr$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil cruzeiros) à DR.UBIRAJARA PARONETTO DE OLIVEIRA, RG. 6.106.118-SP, CPF. 928.591.438-15, brasileiro, maior médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA APARECIDA RIBEIRO PARONETTO DE OLIVEIRA, residentes e domiciliados em Mte. Aprazivel, Rua Oswaldo Cruz nº 87. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 22 de dezembro de 1.981. O Esc.Hab.: (Eli Francisco Borelli). O Oficial:

R.002/22.921. Conforme escritura do 2º tabelionato local, de 04 de julho de 1.983, livro 380, fls.226, os proprietários venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de Cr$ 3.000.000,00, a LUIZ CARLOS CUNHA, RG.4.418.201, brasileiro, comerciante, casado com ZELIA APARECIDA BARRETO MEDEIROS CUNHA, no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 residente a av.Fernando Costa, 355, CIC.589.480.748-49, cujo imóvel está cadastrado na P.m. sob nº 05.987/000 5, setor 01. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 25 de julho de 1.983. O Esc.Hab.: (Eli Francisco Borelli). O Oficial:

R.003/22.921:- Conforme escritura publica de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tab. local em 20 de agosto de 1987, no livro 390, fls. 72, os proprietarios venderam o imovel objeto desta matricula pelo preço de Cr$ 120.000,00 a, JOSE MENEZES SOBRINHO, RG. 1.379.721-sp e CIC. 011.810.258-34, brasileiro, aeroaquarista, casado com WALDA GRISI MENEZES, RG. 5.379.913-sp, contadora, pelo regime de comunhão de bens, antes da vigencia da lei 6515/77, residentes nesta cidade, na rua Jail Mil Homens nº 235. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 16 de setembro de 1987. A Oficial Subst.

R.004/22.921.- Conforme escritura publica de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tab. local, em 10 de março de 1988, no Livro 398, as fls. 147, os proprietarios VENDERAM o imovel objeto da presente matricula, à ADIVALDO APARECIDO NEVES, RG. 6.548.896-SSP-SP e CIC. 928.671.548/04, brasileiro, engenheiro civil, residente nesta cidade, na rua São Jeronimo,n. 566, casado com SOLANGE AUGUSTO NEVES, RG. 9.426.893-SSP-SP, brasileira, do comercio, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, pelo preço de CZ$547.000,00; O comprador participa ainda de uma parte ideal correspondente a 1/194 avos do imovel, das areas comuns do condominio.- O referido é verdade e dou fé.- São José do Rio Preto, 20 de MAIO de 1.988.- A Oficial Maior

(CONTINUA NO VERSO)

Fls.: 18
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado www.registradores.onr.org.br
Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - a7a9b41
Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH22050000768D-22921

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

Pje Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - a7a9b41

MATRÍCULA 22.921 | FICHA 001 VERSO

AV.005/22.921.- Faz-se a presente a fim de ficar constando que nos termos da certidão sob nº 2210/96, datada de 20 de Junho de1.996, expedida pela municipalidade local, o proprietario Adivaldo Aparecido Neves, CONSTRUIU no terreno objeto desta matricula, um prédio residencial, com uma area de 69,60 m&2, sob nº 155, da rua Las Vegas, do emplacamento municipal local, deixando de apresentar a CND do INSS em virtude da construção se enquadrar nas condições do Dec. nº 612/92, tendo referida construção o valor de R$3.985,66 (tres mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).- São José do Rio Prêto, 17 de SETEMBRO de 1.996.- O Escr. Hab. (Paulo Sergio Soares Costa).- O Oficial

AV.006/22.921.- Faz-se a presente a fim de ficar constando que nos termos da certidão sob n. 2210/96, datada de 20/06 1.996, expedida pela municipalidade local, o prédio nº 155, da rua Las Vegas, objeto desta matricula, foi DEMOLIDO, - apresentando a CND do INSS sob n. 322/96-444836, expedida em 23 de agôsto de 1.996.- São José do Rio Prêto, 17 de SETEMBRO de 1.996.- O Escr. Hab. (Paulo Sergio Soares Costa).- O Oficial

AV.007/22.921.- Faz-se a presente a fim de ficar constando que nos termos da certidão sob n. 2216/96, expedida em 20.-06.1.996, do Alvara de construção sob nº 1179, expedido em 22.06.1.992, Alvara de Regularização sob n. 1028, expedido em 17.05.1.994, Habite-se sob n. 724 expedido em 19.10.1.995, todos pela municipalidade local, o proprietario CONSTRUIU - no terreno objeto desta matricula, um prédio residencial, que recebeu o n. 155, da rua Las Vegas, do emplacamento municipal local, com a area construida de: pavimento terreo 300,00m&2, pavimento superior: 166,00 metros, piscina 32,00 m2 pavimento inferior resid. 104,00 m&2, pavimento superior (2ºandar) 131,00 m&2, totalizando 733,00 m&2, apresentando a- CND do INSS sob n. 322/96-444835, expedida em 23 de agôsto de 1.996, tendo referida construção o valor de R$223.807,52 (duzentos e vinte e tres mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).- São José do Rio Prêto,- 17 de SETEMBRO de 1.996.- O Escr. Hab. (Paulo Sergio Soares Costa).- O Oficial

R.008/22.921.- Por Cedula de Credito Industrial, nº 019/96, passada em São Paulo, datada de 25 de Outubro de 1.996, - assinado pelas partes contratantes, os proprietarios ADIVALDO APARECIDO NEVES e s/m. SOLANGE AUGUSTO NEVES (ja qualificados), DERAM EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, o imovel objeto desta matricula, ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., CGC/MF. 61.411.633/0001-87, por sua agencia de São Paulo, pelo valor de R$924.273,00 - (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais) inclusive outro imovel, vencivel em 15 de Novembro de 2001 a juros a taxa de 6,00% ao ano financiamento fixo e 7,00% financiamento giro ao ano acima da taxa de juros da Longo - Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil e as demais condições as constante do titulo, ficando uma de suas vias arquivada em cartório. A presente cedula foi registrada no Livro 3-Aux.ficha 01, sob n. 10.513.- São José do Rio-Preto, 05 de NOVEMBRO de 1.996.- O Oficial

(.....SEGUE FICHA 002.....)

saec Eletrônico Compartilhado www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH220500007680-22921

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - a7a9b41

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA	FICHA
22.291	002

AV.009/22.291:- Faz-se a presente para constar que o credor **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, autorizou o cancelamento da cédula hipotecária registrada sob **n.008**, nesta matrícula, nos termos do instrumento de quitação, datado de 28 de Julho de 2.000.- São José do Rio Preto, **18 de Setembro de 2.000. O Oficial**,

AV.010/22.291:- Requereu-se a presente para ficar constando que, a proprietária **SOLANGE AUGUSTO NEVES** constante do R.004 desta matrícula, é portadora do **CPF. n.º 159.361.078-50**, conforme cópia autenticada do referido documento. São José do Rio Preto, **26 de setembro de 2001. O Oficial**,

R.011/22.291:- Por escritura pública lavrada no Cartório do 3.º Ofício de Notas de Vitória-ES, em 16 de Agosto de 2.001 no livro 567 as fls 117/129, Re-Ratificada por escritura pública lavrada nas mesmas notas aos 10 de Setembro de 2.001, no livro 569 as fls 03/05, os proprietários **ADIVALDO APARECIDO NEVES e sua mulher SOLANGE AUGUSTO NEVES**, (já qualificados), **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, nos termos do artigo 22, da lei n. 9514 de 20/11/1997, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida contraída por **SOLESA SOLUÇÕES ESTRUTURAIS S.A.**, sociedade de capital fechado, com sede na rua Leopoldina s/n.º Bairro Vasco da Gama, na cidade de Cariacica-ES, inscrito no CNPJ sob n.º 04.207.677/0001-56, em favor do **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES**, instituição financeira de economia mista com sede na AV. Princesa Isabel n.º 54, 2º andar, inscrito no CNPJ. Sob n.º 28.145.829/0001-00, pelo valor total de R$ 1.538.475,00 (Um milhão quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), com **juros** a taxa relativa de 4% ao ano, calculados mensalmente, sobre o saldo devedor atualizado, capitalizado durante o período de carência e de sua eventual prorrogação. Os juros posteriores a esse período serão exigíveis de 12 em 12 meses, no vencimento ou na liquidação da dívida, sendo que a primeira prestação dos juros vencer-se-á na mesma data do vencimento da primeira prestação de amortização do principal; com **praso de carência** a partir do 30º(trigésimo) dia do vencimento e não-pagamento da dívida, no todo ou em parte, o devedor será constituído em mora mediante intimação, para os efeitos do disposto no art. 26 e seus parágrafos, da lei 9.514 de 20/11/1997, com **praso final** de 43 meses, contados do final do prazo de carência ou de sua eventual prorrogação, amortizados em prestações semestrais e sucessivas. As demais condições constam do título. São José do Rio Preto, **26 de setembro de 2001**. **O Oficial**,

AV.012/22.921:- Nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, é feito a presente para constar que, **o correto número desta matrícula é 22.921, e não como constou na ficha 002 e nos atos 009, 010 e 011, devido equívocos na tomada de dados.** São José do Rio Preto, **28 de Março de 2.003. O Oficial**

(..segue no verso..)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH220500007680-22921

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - a7a9b41

MATRÍCULA	VERSO
22.921	002

AV.013/22.921:- Requereu-se a presente para constar, que o credor **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A-BANDES**, autorizou o **cancelamento da alienação registrada sob nº 011**, nesta matrícula, nos termos do instrumento particular, passado em Vitória-ES, datado de 15 de Dezembro de 2004.- São José do Rio Preto, **10 de Janeiro de 2005. O Oficial,**

R.014/22.921:- Por escritura pública lavrada pelo 18º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, aos 07 de Outubro de 2011, no livro 1223, às páginas 007 à 012, os proprietários **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e s/mª **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, (já qualificados), na qualidade de garantidores hipotecantes da devedora **CIL - CONSTRUTORA ICEC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.962.891/0001-18, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1500, cj. 31, Brooklin Novo, **DERAM EM HIPOTECA DE PRIMEIRA GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula, a **GERDAU AÇOS LONGOS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida João XXII, nº 6777, parte, Santa Cruz, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.358.761/0001 69, pelo valor de **R$1.202.790,69 (Um Milhão Duzentos e Dois Mil, Setecentos e Noventa Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, que será pago da seguinte forma: **14 parcelas consecutivas**, sendo as **13 primeiras** no valor de **R$85.913,61 cada uma delas** e a última e derradeira parcela, no valor de **R$85.913,56**, vencendo a primeira em **07611.2011** e as 13 **restantes** no mesmo dia, meses e anos subsequentes e as demais condições as constantes do título. São José do Rio Preto, **03 de Novembro de 2.011. O Oficial,**

R.015/22.921:- Por escritura pública lavrada pelo 18º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, aos 07 de Outubro de 2011, no livro 1223, às páginas 013 à 018, os proprietários **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e s/mª **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, (já qualificados), na qualidade de garantidores hipotecantes da devedora **CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.858.299/0001-70, com sede na Avenida Brasil, nº 40.031, Campo Grande, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, **DERAM EM HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula, a **GERDAU AÇOS LONGOS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida João XXII, nº 6777, parte, Santa Cruz, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.358.761/0001-69, até o limite máximo de **R$534.000,00 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil Reais)**, pelo prazo de **24 meses**, iniciando-se aos **07.10.2011** e findando-se em **06.10.2013**, e as demais condições as constantes do título. São José do Rio Preto, **03 de Novembro de 2.011. O Oficial,**

AV.016/22.921 - Protocolo nº 422.850 de 17/12/2013:- Por certidão, expedida pelo Serviço de Distribuição Cível da Comarca de Mirassol SP, em 28 de Novembro de 2013, consta (.....**CONTINUA NA FICHA 003**.....)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH220500007680-22921

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

que nos autos de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 0008513-33.2013.8.26.0358), distribuída ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Mirassol-SP, tendo como exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/4499-70, e como executado **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, (já qualificado), consta que em 03 de Dezembro de 2012, foi ajuizada a presente execução, dando-se a causa o valor de R$ 34.821.434,30 (Trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). São José do Rio Preto, 06 de Janeiro de 2.014. O Oficial,

AV.017/22.921-Protocolo nº423.653 de 08/01/2014:- Faz-se a presente para constar, que a credora **GERDAU AÇOS LONGOS S/A**, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 014, nesta matrícula, nos termos do instrumento de quitação, passado na cidade de São Paulo-SP, datado de 18 de Dezembro de 2013.- São José do Rio Preto, 17 de Janeiro de 2.014. O Oficial,

AV.018/22.921-Protocolo nº423.653 de 08/01/2014:- Faz-se a presente para constar, que a credora **GERDAU AÇOS LONGOS S/A**, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 015, nesta matrícula, nos termos do instrumento de quitação, passado na cidade de São Paulo SP, datado de 18 de Dezembro de 2013.- São José do Rio Preto, 17 de Janeiro de 2.014. O Oficial,

AV.019/22.921 - Protocolo nº 429.249 de 28/04/2014:- Por certidão, expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cubatão SP, em 28/04/2014, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 0001092-71.2011.5.02.0252), movida por **ADRIANO DA SILVA**, inscrito no CPF, sob nº 347.234.508-07, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e outros (já qualificado), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R$ 6.318,93 (Seis mil, trezentos e dezoito reais e noventa e três centavos). São José do Rio Preto, 05 de Maio de 2.014. O OFICIAL,

AV.020/22.921 - Protocolo nº 435.261 de 14/08/2014:- Por certidão, expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cubatão SP, em 14/08/2014, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 00003691820125020252), movida por **DJALME BENÍCIO DA SILVA**, inscrito no CPF, sob nº 883.780.049-72, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e outros (já qualificado), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). São José do Rio Preto, 18 de Agosto de 2.014. O OFICIAL,

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - a7a9b41

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH220500007680-22921

www.registradores.onr.org.br

Fls.: 22

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

MATRÍCULA 22.921 | VERSO 003

AV.021/22.921 - Protocolo nº 438.700 de 17/09/2014:- Por certidão, expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP, em 17 de Setembro de 2014, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 0000379-62.2012.5.02.0252), movida por **RONALDO MISAEL DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF. sob nº 229.723.108-37, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e outras (já qualificado), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais). São José do Rio Preto, 19 de Setembro de 2.014. O OFICIAL,

AV.022/22.921 - Protocolo nº 440.374 de 02/10/2014:- Por Ofício nº 1412/2014, expedido pela 2ª. Vara do Trabalho de Cubatão-SP, aos 18 de Setembro de 2014, nos Autos de Execução Trabalhista (Proc. n.º 00010927120115020252), movida por **ADRIANO DA SILVA**, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e outros, cancela-se a AV.019 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 14 de Outubro de 2.014. O OFICIAL,

AV.023/22.921 - Protocolo nº 442.856 de 17/11/2014:- Por Ofício nº 1717/2014, expedido pela 2ª. Vara do Trabalho de Cubatão-SP, aos 06 de Novembro de 2014, nos Autos de Execução Trabalhista (Proc. n.º 00003691820125020252), movida por **DJALMA BENÍCIO DA SILVA**, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e outros, cancela-se a AV.020 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 26 de Novembro de 2.014. O OFICIAL,

AV.024/22.921 - Protocolo nº 446.193 de 12/12/2014:- Por Ofício, expedido pela 2ª. Vara do Trabalho de Cubatão-SP, aos 03 de Dezembro de 2014, nos Autos de Execução Trabalhista (Proc. n.º 0000379-62.2012.5.02.0252), movida por **RONALDO MISAEL DA SILVA SANTOS**, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e outros, cancela-se a AV.021 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 22 de Dezembro de 2.014. O OFICIAL,

AV.025/22.921 - Protocolo nº 446.680 de 16/12/2014: Por certidão, expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP, em 16 de Dezembro de 2014, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 0000269-63.2012.5.02.0252), movida por **SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF. sob nº 528.526.744-00, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e outras (já qualificado), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R$ 6.883,53 (Seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e três centavos). São José do Rio Preto, 22 de Dezembro de 2.014. O OFICIAL,

(.....CONTINUA NA FICHA 004.....)

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - a7a9b41
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22052516580659300001773419652instancia=1
Número do processo: 0010233-94.2022.5.15.0017
Número do documento: 22052516580659300001773419652
Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH220500007680-22921
Fls.: 23

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

AV.026/22.921 - Protocolo nº 450.404 de 26/02/2015:- Por Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mirassol-SP, aos 25 de Fevereiro de 2015, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial (Proc. n.º 0008513-33.2012.8.26.0358), movida por BANCO DO BRASIL S/A, contra ADIVALDO APARECIDO NEVES e outros, cancela-se a AV.016 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 09 de Março de 2.015. O OFICIAL,

AV.027/22.921 - Protocolo nº 450.967 de 09/03/2015:- Por certidão, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Foro de Campinas, Vara Central de mandados de Campinas/SP, em 09 de Março de 2015 nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 0000793-16.2010.5.15.0043), movida por AUGUSTO MARCELO DA SILVA, inscrito no CPF. sob nº 484.218.394-20, contra ADIVALDO APARECIDO NEVES e outros (já qualificado) consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R$ 13.081,79 (Treze mil e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). São José do Rio Preto, 09 de Março de 2.015. O OFICIAL,

R.028/22.921-Protocolo nº 452.205 de 31/03/2015:- Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 09 de Março de 2015, no livro 652, às páginas 125/132, os proprietários ADIVALDO APARECIDO NEVES e sua cônjuge SOLANGE AUGUSTO NEVES, (já qualificados), na qualidade de garantidores hipotecantes das devedoras 1)ICEC INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 49.974.918/0001-20, com sede nesta cidade, na Avenida Policiano Sales Cunha, nº 2241, Distrito Industrial; 2)NSG INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 19.009.381/0001-06, com sede no município de São Paulo/SP, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1500, 3º andar, conjunto 31, Brookin Novo; 3)MCS - MONTAGENS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.744.302/0001-13, com sede na cidade de Mirassol/SP, na Rodovia Euclides da Cunha (SP 320), s/nº, KM 455, Escritório 02; 4)SCI - SISTEMAS CONSTRUTIVOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.308.773/0001-04, com sede na cidade de Mirassol/SP, na Rodovia Euclides da Cunha (SP 320), s/nº, KM 455, Escritório 04; 5)SOLESA - SOLUÇÕES ESTRUTURAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.207.577/0001-56, com sede na cidade de Cariacica/ES, na Rua Leopoldina, nº 585, Bairro Vasco da Gama, DERAM EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU SEM CONCORRÊNCIA, o imóvel objeto desta matrícula, a GERDAU AÇOS LONGOS S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida João XXII, nº 6.777, parte, Santa Cruz, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.358.761/0001-69, até o limite máximo de R$2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), pelo prazo de 24 meses, iniciando-se aos 10.03.2015 e findando-se em 10.03.2016; e as demais condições as constantes do título. São José do Rio Preto, 17 de Abril de 2.015. O Oficial,

(..CONTINUA NO VERSO..)

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - 4d0deba

Fls.: 24

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH22050000768D-22921

saec www.registradores.onr.org.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - 4d0deba

MATRÍCULA	VERSO	GNJ
22.921	004	11.142-7

AV.029/22.921-Protocolo nº 463.777 de 04/11/2015:- Por certidão, expedida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 04 de Novembro de 2015, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº de ordem 10477-10.2015), movida por **JAILDO DOS SANTOS ALVES**, CPF/MF.417.811.478/10, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES** (já qualificado) e outra, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R$5.586,24 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). São José do Rio Preto, 10 de Novembro de 2.015. O OFICIAL.

AV.030/22.921 - Protocolo nº 465.776 de 09/12/2015:- Por certidão, expedida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP, em 08 de dezembro de 2015, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº de ordem 325/2013), movida por **WELINGTON RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF/MF.339.407.008-19, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES** (já qualificado) e outras, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R$ 35.833,01 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e um centavos). São José do Rio Preto, 10 de Novembro de 2.015. O OFICIAL.

AV.031/22.921 - Protocolo nº 471.109 de 22/03/2016:- Por mandado, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 04 de março de 2016, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 0010477-10.2015.5.15.0133), movida por **JAILDO DOS SANTOS ALVES**, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e outros, cancela-se a **averbação nº 029**, objeto da presente matrícula, pelos termos do inciso I do artigo 250 da Lei dos Registros Públicos.- São José do Rio Preto, **06 de Abril de 2.016.- O OFICIAL.**

AV.032/22.921 - Protocolo nº 471.701 de 06/04/2016:- Por ofício, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Campinas-SP., em 16 de março de 2016, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 0000793-16.2010.5.15.0043), movida por **AUGUSTO MARCELO DA SILVA**, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e outros, cancela-se a **averbação nº 027**, objeto da presente matrícula, pelos termos do inciso I do artigo 250 da Lei dos Registros Públicos.- São José do Rio Preto, **19 de Abril de 2.016.- O OFICIAL.**

AV.033/22.921 - Protocolo nº 477.652 de 26/07/2016:- Por determinação, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP., em 18 de julho de 2016, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 0000269-63.2012.5.02.0252), movida por **SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA**, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e outras (já qualificado), cancela-se a **averbação** nº 025, objeto da presente (.....CONTINUA NA FICHA 005.....)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH220500007680-22921

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

matrícula, pelos termos do inciso I do artigo 250 da Lei dos Registros Públicos. São José do Rio Preto, 05 de agosto de 2016.- O OFICIAL,

AV.034/22.921-Protocolo nº 478.197 de 02/08/2016:- Por certidão, expedida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 02 de Agosto de 2016, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº de ordem 10053-65.2001.5), movida por RONALDO DANTAS DE LIRA, CPF/MF.304.615.488-79, contra ADIVALDO APARECIDO NEVES (já qualificado), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R$ 87.457,38 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos). São José do Rio Preto, 05 de agosto de 2016.- O OFICIAL,

AV.035/22.921 - Protocolo nº 480.495 de 26/08/2016:- Por ofício, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP., em 05 de agosto de 2016, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 0000325-56.2013.5.02.0254), movida por WELINGTON RIBEIRO DOS SANTOS, contra ADIVALDO APARECIDO NEVES e outras, cancela-se a averbação nº 030, objeto da presente matrícula, pelos termos do inciso I do artigo 250 da Lei dos Registros Públicos.- São José do Rio Preto, 08 de Setembro de 2.016. O OFICIAL,

AV.036/22.921 - Protocolo nº.489.788 de 07.03.2017:- Por certidão expedida em 21 de março de 2017, extraída do livro de notas sob o nº.670 as paginas 113/116 do 1ºTabelião de notas local, aos 17 de Março de 2.016, faz se a presente para constar que, fica retificado o R.028 desta matrícula, para constar que, a data correta do prazo final da hipoteca é 10.03.2017 e não como constou e ratificaram os demais termos da mesma.- São José do Rio Preto, 24 de Março de 2.017.- O Oficial,

AV.037/22.921 - Protocolo nº.489.788 de 07.03.2017:- Por escritura de Aditamento e Ratificação, lavrada nas notas do 15ºTabelião de notas de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2017, no livro 2.717 as paginas 197/200, faz-se a presente para constar que, o prazo da garantia hipotecária foi prorrogado por mais 24 meses, iniciando-se em 11 de março de 2017 e findando em 11 de março de 2019 e ratificaram os demais termos da mesma.- São José do Rio Preto, 24 de Março de 2.017.- O Oficial,

AV.038/22.921 - Protocolo nº 493.184 de 27/04/2017:- Por certidão, (.....CONTINUA NO VERSO.....)

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - 4d0deba

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH220500007680-22921

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - 4d0deba

MATRÍCULA	FICHA	CNS
22.921	005 VERSO	11.142-7

expedida pelo Juízo de direito do 8º Vara Cível de São José do Rio Preto, aos 17 de abril de 2017, nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações **(Processo nº 1049861-97.2016.8.26.0576)**, movida pela **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A**, inscrita no CNPJ/MF. 03.506.307/0001-57, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, (já qualificado) e outra, consta que em 02 de setembro de 2016, foi ajuizada a presente execução, dando-se a causa o valor de **R$ 247.151,36 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**. São José do Rio Preto, 08 de Maio de 2.017.- O OFICIAL.

AV.039/22.921-Protocolo nº 493.945 de 12/05/2017:- Por certidão, expedida pelo Juízo de direito da Vara Única da Comarca de Artur Nogueira/SP, aos 24 de abril de 2017, nos autos de Execução de Título Extrajudicial **(Processo nº 1000862-03.2017.8.26.0666)**, movida por **ZINKPOWER SÃO PAULO GALVANIZAÇÃO A FOGO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. 15.080.950/0001-40, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, (já qualificado) e outra, consta que em 18 de abril de 2017, foi ajuizada a presente execução, dando-se a causa o valor de **R$ 141.644,80 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**. São José do Rio Preto, 19 de Maio de 2.017.- **O OFICIAL**.

AV.040/22.921-Protocolo nº 505.404 de 28/11/2017:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 201711.2013.00404473-IA-960, extraído do Processo nº 00016925920115030060, e ordem do **Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG**, em 20 de novembro de 2017, foi determinada a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes a **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, (já qualificado) e outras, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 12.073.- São José do Rio Preto, 05 de Dezembro de 2.017.- O oficial.

AV.041/22.921 - Protocolo nº 510.284 de 15/02/2018:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, em 15 de fevereiro de 2018, nos autos de Execução **(Proc. nº 11052013)**, movida por **KIRTON BANK S/A - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e sua mulher **SOLANGE AUGUSTO NEVES** (já qualificados) e outra, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R$ 4.476.141,74 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).- São José do Rio Preto, 12 de Março de 2.018.- O Oficial.

(.....CONTINUA NA FICHA 006.....)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH22050000768D-22921

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado www.registradores.onr.org.br Certidão emitida por SREI

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

AV.042/22.921 - Protocolo nº 513.856 de 12/04/2018:- Por ofício, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP., em 09 de abril de 2018, nos autos de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 1060110-49.2017.8.26.0002), movida pelas empresas GERDAU AÇOS LONGOS S/A., com sede em São Paulo-SP., na Avenida Nações Unidas nº 8.501, inscrita no CNPJ sob nº 07.358.761/0001-69 e GERDAU AÇOMINAS S/A., com sede em São Paulo-SP., na Avenida Nações Unidas nº 8.501, inscrita no CNPJ sob nº 17.227.422/0001-05, contra ADIVALDO APARECIDO NEVES e sua mulher SOLANGE AUGUSTO NEVES (já qualificados), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R$ 2.700.678,46 (dois milhões, setecentos mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). São José do Rio Preto, 24 de Abril de 2.018.- O Oficial,

AV.043/22.921 - Protocolo nº.518.522 de 22/06/2018:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº.201806.1810.00533582-IA-309, extraído do Processo nº.00015327920125070030, e ordem do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, em 18 de Junho de 2018, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a ADIVALDO APARECIDO NEVES, (já qualificado), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº.12.240.- São José do Rio Preto, 02 de Julho de 2.018.- O Oficial,

AV.044/22.921 - Protocolo nº.528.920 de 21/11/2018:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº.201811.0609.00644344-IA-309, extraído do Processo nº.00015056720105070030, e ordem do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, em 06 de novembro de 2018, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a ADIVALDO APARECIDO NEVES, (já qualificado), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº.12.356.- São José do Rio Preto, 27 de Novembro de 2.018.- O Oficial.

AV.045/22.921 - Protocolo nº 532.420 de 16/01/2019:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, em 15 de janeiro de 2019, nos autos da Execução Trabalhista (Proc. nº 0011806-12.2018.5.15.0017), movida por LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 351.951.568-75, contra ADIVALDO APARECIDO NEVES (já qualificado), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R$ 9.139,59 (nove mil, cento e trinta e nove reais e cinqüenta e nove centavos).- (..........................CONTINUA NO VERSO..................................)

PJe Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - 4d0deba

saec .onr www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Fls.: 28

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH22050000768D-22921

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

MATRÍCULA 22.921 | FICHA 006 VERSO | CNS 11.142-7

São José do Rio Preto, 23 de Janeiro de 2.019.- O Oficial,

AV.046/22.921 - Protocolo nº 543.978 de 01/08/2019:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, em 01 de agosto de 2019, nos autos de Execução Trabalhista (Processo nº 0010841-97.2019.5.15.0017), movida por **AILTON MARTINS DA SILVA**, CPF/MF. sob nº 250.355.038-01, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e **SOLANGE AUGUSTO NEVES** (já qualificados) e outra, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, **foi penhorado** para garantia da execução no valor de **R$ 16.432,58 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**.- São José do Rio Preto, **09 de Agosto de 2.019. O Oficial,**

AV.047/22.921 - Protocolo nº 544.491 de 09/08/2019:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de São de José do Rio Preto-SP, em 08 de agosto de 2019, nos autos de Execução Trabalhista (Processo nº 0011089-06.2019.5.15.0133), movida por **SANDRA APARECIDA CIDI**, CPF/MF. sob nº 105.982.748-47, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES** (já qualificado) e outra, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, **foi penhorado** para garantia da execução no valor de **R$ 76.910,15 (setenta e seis mil, novecentos e dez reais e quinze centavos)**.- São José do Rio Preto, **16 de Agosto de 2.019. O Oficial,**

AV.048/22.921-Protocolo nº 544.956 de 16/08/2019:- Por Comunicado de Cancelamento da Central de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 201908.1616.00901736-MA-051, extraído do Processo nº 00016925920115030060, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, em 16 de Agosto de 2019, **cancela-se a indisponibilidade referida na Averbação nº 040**, objeto desta matrícula, nos termos do **inciso I do artigo 250**, da Lei dos Registros Públicos. São José do Rio Preto, **23 de Agosto de 2.019. O Oficial,**

AV.49/22921 - Protocolo nº 551.870 de 10/12/2019 (selo digital: 1114273E1000000018409119Z):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 201911.2615.00992415-IA-710, extraído do Processo nº 50312754320194025101, e ordem do 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ, em 26 de novembro de 2019, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, (já qualificado) e outra, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades – LRI – sob nº **12.856**.- São José do Rio Preto, **16 de dezembro de 2019**.- **O Oficial,**

(...CONTINUA NA FICHA 007...)

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - 4d0deba
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22052516580711300001773419 68?instancia=1
Número do processo: 0010233-94.2022.5.15.0017
Número do documento: 22052516580711300001773419 68

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH220500007 68D-22921

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

AV.50/22921 - Protocolo nº 556.644 de 10/03/2020 (selo digital: 1114273E10000000287340208):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202002.1017.01060954-IA-040, extraído do Processo nº 00101737920185030055, e ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG, em 10/02/2020, foi determinada a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a SOLANGE AUGUSTO NEVES, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 12.906.- São José do Rio Preto, 27 de março de 2020.- O Oficial,

AV.51/22921 - Protocolo nº 558.557 de 29/04/2020 (selo digital: 1114273E10000000299212208):- Por Instrumento Judicial, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho da comarca de Cubatão-SP, aos 24 de abril de 2020, nos Autos de Execução Trabalhista (Processo n.º 0001132-47.2011.5.02.0254), cancela-se a penhora referida na averbação sob nº 45 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 13 de maio de 2020.- O Oficial,

AV.52/22921 - Protocolo nº 559.864 de 02/06/2020 (selo digital: 1114273E10000000309667202):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202005.1512.01148225-IA-300, extraído do Processo nº 00022066920125080114, e ordem da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas-PA, em 15 de maio de 2020, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a ADIVALDO APARECIDO NEVES, (já qualificado) e outros, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 12.967.- São José do Rio Preto, 18 de junho de 2020.- O Oficial,

AV.53/22921 - Protocolo nº 563.245 de 06/08/2020 (selo digital: 1114273310000000335213207):-Por mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta comarca, aos 28 de abril de 2020, nos Autos de Execução Trabalhista (Processo n.º 0011089-96.2019.5.15.0133), cancela-se a penhora referida na averbação sob nº 47 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 31 de agosto de 2020.- O Oficial,

AV.54/22921 - Protocolo nº 564.693 de 01/09/2020 (selo digital: 1114273E10000000347029208):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202008.1914.01280472-IA-690, extraído do Processo nº 00111734320175030090, e ordem da MG-Vara do Trabalho de Guanhaes-MG, (.....CONTINUA NO VERSO.....)

Fls.: 30

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado www.registradores.onr.org.br Certidão emitida pelo SREI

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - 3107c8b

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH22050000768D-22921

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - 3107c8b

MATRÍCULA 22.921 | FICHA 007 VERSO | CNS 11.142-7

em 19 de agosto de 2020, foi determinada a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, (já qualificados), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13.059.- São José do Rio Preto, 29 de setembro de 2020.- O Oficial.

AV.55/22921 - Protocolo nº 573.993 de 25/01/2021 (selo digital: 1114273E1000000040061921 9):- Por certidão, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, em 25 de janeiro de 2021, nos autos de Execução Trabalhista (Processo nº 0010993-14.2020.5.15.0017), movida por **ADEMIR ZAGO**, CPF/MF.614.309.608-25, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, (já qualificado) e outros, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R$ 2.031.561,64 (dois milhões, trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).- São José do Rio Preto, 03 de fevereiro de 2021.- O Oficial.

AV.56/22921 - Protocolo nº 575.512 de 17/02/2021 (selo digital: 1114273E1000000041868021A):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202102.0208.01472541-IA-021, extraído do Processo nº 00005444020165070023, e ordem da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte-CE, em 02/02/2021, foi determinada a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, (já qualificada) e outros, sendo que a referida **indisponibilidade** foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13.203.- São José do Rio Preto, 17 de março de 2021.- O Oficial.

AV.57/22921 - Protocolo nº 576.842 de 08/03/2021 (selo digital: 1114273E1000000042695421 2):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202102.2715.01507730-IA-550, extraído do Processo nº 00001901220115020255, e ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região -São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em 27 de fevereiro de 2021, foi determinada a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, (já qualificado) e outros, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13.217.- São José do Rio Preto, 05 de abril de 2021.- O Oficial.

AV.58/22921 - Protocolo nº 577.770 de 25/03/2021 (selo digital: 1114273310000000433366210):- Por mandado expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, aos 04 de março de 2021, nos Autos de Execução Trabalhista (Processo n.º 0010841-97.2019.5.15.0017), (.....CONTINUA NA FICHA 008.....)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH220500007680-22921

saec Eletrônico Compartilhado www.registradores.onr.org.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

cancela-se a penhora referida na **averbação** sob nº 46 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 20 de abril de 2021.- O Oficial,

AV.59/22921 - Protocolo nº 577.882 de 30/03/2021 (selo digital: 1114273E1000000043305821A):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202103.1711.01534217-IA-950, extraído do Processo nº 10000824420185020085, e ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em 17 de março de 2021, foi determinada a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, (já qualificados) e outros, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13.228.- São José do Rio Preto, 22 de abril de 2021.- O Oficial,

AV.60/22921 - Protocolo nº 583.188 de 21/06/2021 (selo digital: 1114273E1000000047210021M):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202105.3114.01654321-IA-590, extraído do Processo nº 00112491520165030054, e ordem da Vara do Trabalho de Congonhas-MG, em 31/05/2021, foi determinada a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, (já qualificados) , sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13299.- São José do Rio Preto, 19 de julho de 2021.- O Oficial,

AV.61/22921 - Protocolo nº 583.321 de 23/06/2021 (selo digital: 1114273E1000000047280121G):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202105.2812.01651050-IA-770, extraído do Processo nº 00011452120125020251, e ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em 28 de maio de 2021, foi determinada a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **ADIVALDO APARECIDO NEVES** (já qualificado), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13.301.- São José do Rio Preto, 21 de julho de 2021.- O Oficial,

AV.62/22921 - Protocolo nº 593.032 de 29/10/2021 (selo digital: 1114273E1000000053146321C):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202109.2312.01275691-IA-200, extraído do Processo nº 00010067120155080130, e ordem da 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas-PA, em 23/09/2021, nos termos do Provimento CG nº 39/2014, (.....CONTINUA NO VERSO.....)

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - 3107c8b

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH22050000768D-22921

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

saec Eletrônico Compartilhado

Fls.: 32

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - 3107c8b

MATRÍCULA 22.921 | FICHA 008 VERSO | CNS 11.142-7

foi decretada a **Indisponibilidade de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES** (já qualificado) e outros, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13.442.- São José do Rio Preto, 16 de novembro de 2021. O Oficial.

R.63/22921 - Protocolo nº 595.731 de 07/12/2021 (selo digital: 1114273210000000547273211V):- Por carta de adjudicação, expedida pela 37ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP., em 12 de abril de 2021, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 1000329-72.2018.5.02.0037), movida por **ADEMIR ZAGO** e sua mulher **MARIA DOLORES CAPELIN ZAGO**, contra **ADIVALDO APARECIDO NEVES** e outros, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi adjudicado em favor de **ADEMIR ZAGO**, portador do Rg. nº 5.261.126-7-SSP-SP e do CPF nº 614.309.608-25, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.5151/77, com MARIA DOLORES CAPELIN ZAGO, portadora do Rg. nº 9.210.353-4-SSP-SP e do CPF nº 080.753.188-03, brasileira, empresária, residentes nesta cidade, na Avenida Miguel Damha nº 1.515, pelo valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). São José do Rio Preto, 21 de Dezembro de 2.021. O Oficial.

AV.64/22921 - Protocolo nº 601.197 de 21/02/2022 (selo digital: 1114273E1000000057713622Z):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202202.1113.02007699-IA-170, extraído do Processo nº 00011934220165080131, e ordem da 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas-PA, em 11/02/2022, nos termos do Provimento CG nº 39/2014), foi decretada a **Indisponibilidade de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, (já qualificado) e outros, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13.554.- São José do Rio Preto, 04 de março de 2022. O Oficial.

R.65/22921 - Protocolo nº 601.197 de 21/02/2022 (selo digital: 1114273210000000577140227):- Por escritura pública de inventário e partilha lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 16 de fevereiro de 2022, no livro 762, às páginas 242/250, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atribuído no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), foi partilhado em favor da viúva meeira:- **MARIA DOLORES CAPELIN ZAGO** (já qualificada no R.63); face o inventário dos bens deixados pelo falecimento de **ADEMIR ZAGO (ESPÓLIO)** CPF/MF.614.309.608-25.- São José do Rio Preto, 04 de março de 2022.- O Oficial.

(.....CONTINUA NA FICHA 066.....)

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH220500007680-22921

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado www.registradores.onr.org.br Certidão gerada por pessoa física

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - 3107c8b

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA	FICHA	CNS
22.921	009	11.142-7

AV.66/22921 - Protocolo nº 602.452 de 11/03/2022 (selo digital: 1114273E100000005799902 2N):- Nos termos do Artigo 213 Inciso I, item "a", da Lei 6.015/73 do Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, na averbação nº 64 desta matricula, foi decretada a indisponibilidade de bens de ADEMIR ZAGO e não como constou, devido a equívoco na tomada de dados.- São José do Rio Preto, 11 de março de 2022.- O Oficial

AV.67/22921 - Protocolo nº 601.414 de 23/02/2022 (selo digital: 1114273310000000580008 22R):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202111.0916.01898695-TA-260, extraído do Processo nº 00022066920125080114, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas-PA, em 09/11/2021, cancela-se a indisponibilidade referida na Averbação nº 52, objeto desta matrícula, nos termos do inciso I do artigo 250, da Lei dos Registros Públicos.- São José do Rio Preto, 11 de março de 2022.- O Oficial,

AV.68/22921 - Protocolo nº 601.416 de 23/02/2022 (selo digital: 1114273310000000580009 22P):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202107.2807.01739526-TA-310, extraído do Processo nº 00005444020165070023, por ordem da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/CE, em 28/07/2021, cancela-se a indisponibilidade referida na Averbação nº 56, objeto desta matrícula, nos termos do inciso I do artigo 250, da Lei dos Registros Públicos.- São José do Rio Preto, 11 de março de 2022.- O Oficial,

AV.69/22921 - Protocolo nº 601.417 de 23/02/2022 (selo digital: 1114273310000000580014 22Y):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202008.3114.01297695-TA-420, extraído do Processo nº 00015056720105070030, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, em 31/08/2020, cancela-se a indisponibilidade referida na Averbação nº 44, objeto desta matrícula, nos termos do inciso I do artigo 250, da Lei dos Registros Públicos.- São José do Rio Preto, 11 de março de 2022.- O Oficial,

AV.70/22921 - Protocolo nº 601.418 de 23/02/2022 (selo digital: 1114273310000000580019 220):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202102.0510.01478669-TA-930, extraído do Processo nº 00101737920185030055, por ordem da Vara do Trabalho do Conselheiro Lafaiete/MG, em 05/02/2021, cancela-se a indisponibilidade referida na Averbação nº 50, objeto desta matrícula, nos termos do inciso I do artigo 250, da Lei dos Registros Públicos.- São José do Rio Preto, 11 de março de 2022.- O oficial,

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Sistema Eletrônico Compartilhado de Atendimento

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH22050000768D-22921

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 45cb4e25-a8a4-4ebd-8b84-acc5f55be3f5

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula **nº.:22921** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **Consta,entretanto, título(s)prenotado(s) sob o(s)protocolo(s): TITULO JUDICIAL de26/04/2022protocolo(s):605449. São José do Rio Preto-SP, 03 de maio de 2022.**

_____
Luiz Gomes da Silva Junior
Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

```
Ao Oficial...: R$     0,00
Ao Estado....: R$     0,00
Ao IPESP.....: R$     0,00
Ao Reg. Civil: R$     0,00
Ao Trib. Just: R$     0,00
Ao Município.: R$     0,00
Ao Min.Púb...: R$     0,00
Total........: R$     0,00
```

Pedido de certidão nº: 571714

Controle: 1013157

Página: 0018/0018

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1114273C3000000060500622L

Assinado eletronicamente por: NELSON CRIVELIN JUNIOR - Juntado em: 25/05/2022 16:58:20 - 3107c8b
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22052516580777200000177341971?instancia=1
Número do processo: 0010233-94.2022.5.15.0017
Número do documento: 22052516580777200000177341971

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR - 03/05/2022 08:04 PROTOCOLO: SPH22050000768D-22921

LUMINA

LUMINA
LUMINA

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
3b2f824	25/05/2022 16:58	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
39075e1	25/05/2022 16:58	Adivaldo Aparecido Neves - 12196-1 - 0010233-94.2022.5.15.0017	Auto de Penhora
a78ee1b	25/05/2022 16:58	Adivaldo Aparecido Neves - 12196 - 0010233-94.2022.5.15.0017	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
a7a9b41	25/05/2022 16:58	Adivaldo Aparecido Neves - 22921- a - 0010233-94.2022.5.15.0017	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
4d0deba	25/05/2022 16:58	Adivaldo Aparecido Neves - 22921- b - 0010233-94.2022.5.15.0017	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
3107c8b	25/05/2022 16:58	Adivaldo Aparecido Neves - 22921- c - 0010233-94.2022.5.15.0017	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
30bfd54	25/05/2022 16:58	Adivaldo Aparecido Neves - Imóvel 12196	Fotografia